### Sistema Financeiro Nacional

Nelson Seixas dos Santos

## Composição

- 1. Órgãos normativos Responsáveis pelas políticas e normas gerais de funcionamento do SFN
- 2. Entidades supervisoras Responsáveis pela implementação operacional das políticas definidas pelos órgãos normativos
- 3. Operadores efetuam as operações de recursos financeiros dentro do SFN

## 1. Órgãos Normativos

- 1.1. Conselho Monetário Nacional (CMN)
- 1.2. Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)
- 1.3. Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)

#### 1.1. Conselho Monetário Nacional

- É órgão da Presidência da República
- Funções
  - fixar diretrizes gerais do SFN;
  - determinar políticas monetária, cambial e creditícia;
  - orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras
  - propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros
  - zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras
- Composição: Ministros da Fazenda (Presidente), do Planejamento e Presidente do Banco Central do Brasil

# 1.2. Conselho Nacional de Seguros Privados

- É órgão da Presidência da República
- Funções
  - regular dos intermediários de seguros privados e resseguros inclusive com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações
  - fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro
  - disciplinar a corretagem de seguros e a profissão de corretor.
- Composição: Ministros da Fazenda (Presidente), representantes do Ministérios da Justiça e da Previdência, Superintendente da Superintendência de Seguros Privados e representantes do BCB e da CVM.

# 1.3. Conselho Nacional de Previdência Complementar

- É órgão do Ministério da Previdência
- Regula os fundos de previdência das entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão).
- Composição
  - Ministro da Previdência (Presidente), representantes da Superintendência Nacional de Previdência
    Complementar (Previc), da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC), da Casa Civil da Presidência da República, dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento, dos fundos de pensão, dos patrocinadores e instituidores de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar e dos participantes e assistidos das referidas entidades.

### 2. Entidades Supervisoras

- 2.1. Banco Central do Brasil (BCB)
- 2.2. Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- 2.3. Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
- 2.4. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

#### 2.1. Banco Central do Brasil

- Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.
- Executa orientações do CMN
- Zela pelo poder de compra da moeda nacional, pela liquidez da economia; pelas reservas internacionais; pela estabilidade e pela promoção do aperfeiçoamento do sistema financeiro.
- Efetuar operações de compra e venda de títulos públicos federais;
- Estabelece condições para o exercício de cargos de direção nas instituições financeiras;
- Controla o fluxo de capitais estrangeiros no país.

#### 2.2. Comissão de Valores Mobiliários

- Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.
- Funções
  - Regulamentar, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários do país de bolsa e de balcão;
  - Proteger os titulares de valores mobiliários, evitando ou coibindo modalidades de fraude ou manipulação no mercado;
  - Assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e sobre as companhias que os tenham emitido;
  - Estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários

# 2.3. Superintendência de Seguros Privados

- Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda.
- Funções
  - executar a política traçada pelo CNSP
  - controlar e fiscalizar o mercado de seguro, previdência privada aberta e capitalização;
  - disciplinar e acompanhar os investimentos das entidades seguradoras, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas;
  - o prover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.

# 2.4. Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

- Autarquia vinculada ao Ministério da Previdência.
- Funções
  - controlar, fiscalizar e supervisionar as entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão).
  - Executar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar.

### 3. Operadores

- 3.1. Instituições captadoras de depósitos a vista
- 3.2. Demais Instituições financeiras
- 3.3. Bancos de Câmbio
- 3.4. Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros

# 3.1. Instituições captadoras de depósitos a vista

**Bancos Comerciais** 

Bancos múltiplos com carteira comercial

Caixa Econômica Federal

Cooperativas de crédito

## 3.2. Demais Instituições financeiras

- Agências de Fomento
- Associações de Poupança e Empréstimo
- Bancos de Câmbio
- Bancos de Desenvolvimento
- Bancos de Investimento
- <u>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social</u> (BNDES)
- Companhias Hipotecárias
- Cooperativas Centrais de Crédito
- Sociedades Crédito, Financiamento e Investimento
- Sociedades de Crédito Imobiliário
- Sociedades de Crédito ao Microempreendedor

#### 3.3. Bancos de Câmbio

- São instituições financeiras autorizadas a realizar, sem restrições, operações de câmbio e operações de crédito vinculadas às de câmbio, receber depósitos em contas sem remuneração, não movimentáveis por cheque ou por meio eletrônico pelo titular, cujos recursos sejam destinados à realização das operações mencionadas.
- Exemplo: <a href="http://www.bancoconfidence.com.br/">http://www.bancoconfidence.com.br/</a>

Cf. <a href="http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/Bancos\_Cambio.asp?idPai=?SFNCOMP">http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/Bancos\_Cambio.asp?idPai=?SFNCOMP</a>

# 3.4. Outros intermediários e administradores de recursos

- Administradoras de Consórcio
- Sociedades de arrendamento mercantil
- Sociedades corretoras de câmbio
- Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários
- Sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários